



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.046.618/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/1996
NOME EMPRESARIAL MAQUEA & MAQUEA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAQUEA POLPAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TRV A	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
CEP 87.225-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAPURA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 17:19:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 10 / 03 / 2022

Horário: 08:50

Comissão de Licitações

Data da consulta: 15/02/2022 10:17:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 01.046.618/0001-55

A opção pelo Simples Nacional e ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da Empresa

Nome Empresarial **MAQUEA & MAQUEA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar](#) [Gerar PDF](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink:
A large stylized signature, possibly "M".
A smaller signature, possibly "M".
A signature that looks like "Maquea".
A signature that looks like "Maquea".

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

“MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob 01046618/0001-55, sediada na TRAVESSA A N15 - CENTRO, nesta cidade de JAPURÁ, Estado de PARANÁ, neste ato representada por seu proprietário Sr. FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, brasileiro, Solteiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10405902-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 064968239-44, residente e domiciliada na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à RUA ANTONIO FERREIRA JR, N112 – JARDIM MORADA DO SOL, CEP 87225-000, nomeia e constitui como seu procurador bastante, o Sr. JOSE CARLOS MAQUEA PORTAS, brasileiro, DIVORCIADO, VENDEDOR, portador da cédula de identidade RG nº. 4117536-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 556792699-53, domiciliado na AVENIDA GUIOMAR BATISTA S/N, na cidade de JAPURÁ - PR, a quem confere poderes para o fim especial de representar o outorgante e praticar todos os atos negociais, assinar contratos de qualquer natureza e estipular quaisquer cláusulas e condições, inclusive ratificações e aditamentos dos contratos que celebrar, estipular novas cláusulas e condições, assinar contratos de ratificações e ratificações dos contratos que forem celebrados; solicitar restituição de tributos de qualquer natureza; representa-la em, podendo apresentar e assinar documentos e formulários, requisitos, contratos, papéis, participar de licitações assinando todos os documentos necessários, inclusive propostas, lances, interpor ou renunciar recursos; manifestar, prestar declarações e esclarecimentos necessários; inserir cláusulas, concordar, discordar, aceitar, recorrer, transigir, receber e dar quitação; pagar taxas e guias; desentranhar todos os papéis, processos e documentos necessários, tratar e distratar; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato,

JAPURÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Fernando H.F. Maquea Polo

FERNANDO H. F. MAQUEA POLO

RG. 10405902-3 SSP/PR

CPF: 064968239-44

SOCIO ADMINISTRADOR

CEP 87225-000 JAPURÁ - PR

TRV A 15 - CENTRO

MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP

01.046.618/0001-55

SERVIÇO DISTRIAL DE JAPURÁ
Rua Guiomar Gaspar Batista, 361 - Centro - Japurá - PR
11443635-1113 email cartoriojapura@hotmail.com
Q9.IqntG.IvGT5, Controle: 2fHM7.4pmt0
Consulta em <http://funarpen.com.br>

HANÇA a assinatura de FERNANDO HENRIQUE
OLO (2774). Dou fé.

à - PR, 20 de fevereiro de 2020.
Em Teste da Verdade
gela Fornaroli Bordin - Escrevente

avessa "A" nº 15 – Centro CEP: 87225-000 Japurá/Paraná - Fone: (44) 3635-1455



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 11:09:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 119652002201452220324-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd90131dd565e5d2aad983d4d4db3c22fbc6efd402dc3fe06d6d8a8e0805c841b1ee940eb6b47e9a12675ca159d5f20464adf3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTORIO AZEVEDO BASTOS - CENTRO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAS E EMPRESAS - RUA JOSÉ CARLOS MAQUEA PORTAS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - CURUMBA/PR

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º da Lei nº 4.711/64 e do Lei Federal 8.539/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.271/2008 anteriores e posteriores, o Cartório Civil de Registro Civil de Pessoas Naturas e das Empresas, em conformidade com o art. 1º do Decreto nº 10.000/2006, informa que:

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 119652002201322130142-1 - Data: 20/02/2020 13:31:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUJ98905-WMNEI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Autenticação de Registro Civil em: <https://selodigital.tpb-jus.br>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.117.536-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/05/2018

NOME: **JOSÉ CARLOS MAQUEA PORTAS**

FILIAÇÃO: CANDIDO PORTAS POLO
AMÁLIA MAQUEA PORTAS

NATURALIDADE: LOBATO/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/02/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=CIANORTE/PR, JAPURÁ
C.CAS.AV.DIV=1670, LIVRO=6B, FOLHA=132

CPF: 556.792.699-53

CURUMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI
E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.117.536-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signatures and initials in blue ink:

- A large signature at the top left.
- Initials "to" below the signature.
- Initials "Haw" on the left side of the ID card.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 11:28:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 119652002201322130142-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd901381f90f62747e1ed292147fd9323c20c1fd55a6ac8c96b8104db364097a3781af0eb6b47e9a12675ca159d5f20464adf3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Fm

Marcus

M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 10.405.902-3

POLEGAR DIRETO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.405.902-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/02/2016

NOME: FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO

FILIAÇÃO: HELIO ALFREDO MAQUEA POLO
CLARICE REIS FERREIRA POLO

NATURALIDADE: JAPURA/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/05/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CIANORTE/PR, JAPURÁ
E.NASC=4296, LIVRO=11A, FOLHA=153

CPF: 054.968.239-44

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN 06.878-9
R. Francisco Augusto Pereira, 115 - Bairro São Estevão - JARDIM PISCICOLA - CEP 81203-900 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 324-0944 Fax: (41) 324-0944

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso em papel e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 119652002201340380408-1; Data: 20/02/2020 13:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV00039-W9DT; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Aparecido de Miranda Cruz
Tabelião

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 11:10:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 119652002201340380408-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd90139a87793e0c1e1b06a27bff0bb4b85d0d60b0b8cadfc21f49189bdf8eef0381fb0eb6b47e9a12675ca159d5f20464adf3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Contra os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.not.br/documento/119651502214006077152-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119651502214006077152-1
Data: 15/02/2021 14:53:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE07051-3OMA;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5444 - cartorio@azevdobastos.not.br
<https://azevdobastos.not.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Handwritten marks: 'fo' and 'm' in blue ink.

Handwritten signatures: 'PM' and 'pau' in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 14:55:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/02/2021 18:02:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 119651502214006077152-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada7b6175fcd2c16242e30655d6bc131a908199ddd5c2be44db2bc42f5c6fc91020eb6b47e9a12675ca159d5f20464adf3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**

FILIAÇÃO
HELIO ALFREDO MAQUEA POLO
CLARICE REIS FERREIRA POLO

DATA NASCIMENTO 11/05/1997 NATURALIDADE JAPURA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR EPR

Carlos H. F. Maquea Polo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

003.13.04522

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 094.332.769-57
REGISTRO GERAL 12.673.305-4
REGISTRO CIVIL
COMARCA=CIANORTE/PR, JAPURÁ
C.NASC=5001, LIVRO=13A, FOLHA=59

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2019

POLEGAR DIREITO

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
ASSINATURA DO DIRETOR

MÃO PLASTIFIQUE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signatures and marks in blue ink:
 - A large stylized signature on the left.
 - The name "Maquea" written vertically.
 - The initials "M" and "C" written vertically.
 - A large stylized signature at the bottom.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº art. 8º e 9º da Lei nº 8.336 de 24/08/1994 e art. 4º inc. II do Decreto nº 6.252 de 01/10/2007 e o inciso II do art. 4º da Lei nº 6.898 de 1990 e art. 1º do Decreto nº 24.646 de 26/12/1997 e o inciso II do art. 1º do Decreto nº 22.626 de 23/09/1997 e o inciso II do art. 1º do Decreto nº 22.626 de 23/09/1997 e o inciso II do art. 1º do Decreto nº 22.626 de 23/09/1997 e o inciso II do art. 1º do Decreto nº 22.626 de 23/09/1997

Cod. Autenticação: 119651803201300080457-1; Data: 18/03/2020 13:00:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW94909-KZ7VW
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura em Minuta Cartilã
Confira os dados do ato em: <https://snhpdigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 11:13:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 119651803201300080457-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013bfcc293d3ab1ba05e9b851f537fe087f6fa8b95f8f9d3802ef608a443e07ba8e0eb6b47e9a12675ca159d5f20464adf3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
094.332.769-57

Nome
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO

Nascimento
11/05/1997

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO
dígito verificador: 00
às 07:47:46 do dia 17/02/2021 (hora e data de Brasília)
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil



CÓDIGO DE CONTROLE
65A1.3B3F.EC1A.406F



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119651702212900404655-1
Data: 17/02/2021 15:18:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE10500-D9RS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1745
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



[Handwritten signatures in blue ink]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 15:19:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 08:03:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 119652002201340380617-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

C0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30ef35364ced4e74899d39fb481227fa94dfabcc4a5f7a5405bbef47f693e038230eb6b47e9a12675ca159d5f20464adf3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP			Protocolo: PRC2210399181			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41203457203		CNPJ 01.046.618/0001-55		Data de Ato Constitutivo 13/02/1996	Início de Atividade 01/03/1996	
Endereço Completo Travessa A, Nº 15, CENTRO - Japurá/PR - CEP 87225-000						
Objeto Social Indústria e comércio de sucos naturais, frutas e polpas de frutas (CNAE 1031-7/00); comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); comércio atacadista de sorvetes (CNAE 4637-1/06); comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4637-1/07); comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 4639-7/01); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, mercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712-1/00); comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721-1/04); e comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00).						
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO		064.968.239-44	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO		094.332.769-57	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO		064.968.239-44		Indeterminado		
Nome		CPF		Término do mandato		
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO		094.332.769-57		Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação		
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA		
25/07/2019	20194046389	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status		
				SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 15:25:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código LPEUCDCX.



PRC2210399181

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral




**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 1 de 8

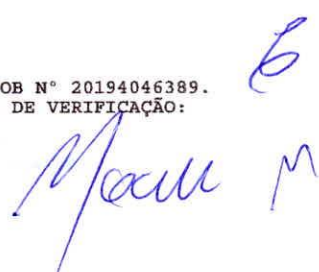
Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e Consolidação e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados: **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 2 de maio de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 064.968.239-44, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 10.405.902-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000, **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 11 de maio de 1997, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 094.332.769-57, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 12.673.305-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Travessa "A" nº 15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41203457203 em data de 13 de fevereiro de 1996 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.046.618/0001-55**, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social para: **Indústria e comércio de sucos naturais, frutas e polpas de frutas (CNAE 1031-7/00); comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); comércio atacadista de sorvetes (CNAE 4637-1/06); comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4637-1/07); comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 4639-7/01); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, mercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712-1/00); comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721-1/04); e comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00).**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 2 de 8

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em virtude das alterações contratuais havidas, resolvem os sócios CONSOLIDAR, essas alterações ficando o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e Consolidação e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados: **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 2 de maio de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 064.968.239-44, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 10.405.902-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000 e **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 11 de maio de 1997, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 094.332.769-57, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 12.673.305-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Travessa "A" nº 15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41203457203 em data de 13 de fevereiro de 1996 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.046.618/0001-55**, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 3 de 8

**CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO ÍNICIO E DO PRAZO DE
DURAÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 01 de março de 1996.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá a sua sede na **Travessa "A", nº15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000**, que é o seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: **Indústria e comércio de sucos naturais, frutas e polpas de frutas (CNAE 1031-7/00); comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); comércio atacadista de sorvetes (CNAE 4637-1/06); comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4637-1/07); comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 4639-7/01); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, mercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712-1/00); comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721-1/04); e comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00).**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 4 de 8

**CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE
DOS SÓCIOS.**

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	10.000	50%	R\$ 10.000,00
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	10.000	50%	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	100%	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil. C

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002. J

CLÁUSULA OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, exceto os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 5 de 8

sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios-administradores já qualificados, **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO** e **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, a qual compete **privativa e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CAPÍTULO TERCEIRO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 6 de 8

na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil;

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria dos votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CAPÍTULO QUARTO
DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelos posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB N° 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 7 de 8

**CAPÍTULO QUINTO
DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 C.C. e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CAPÍTULO SEXTO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 8 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CÁPITULO SÉTIMO
DO FORO**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Japurá, 26 de junho de 2019.

Fernando H.F. Maquea Polo

Fernando Henrique Ferreira
Maquea Polo

Carlos H.F. Maquea Polo

Carlos Henrique Ferreira
Maquea Polo



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

10
M



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 83100112-75

ANEXO II
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

Pelo presente instrumento, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP, CNPJ nº 01046618/0001-55, com sede na , através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr., Portador do RG sob nº 10405902-3 e CPF nº 064968239-44 ,cuja função/cargo é. (sócio administrador , responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 83100112-75

(Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: maqueapolpas@gmail.com

Telefone: (44) 3635-1455

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, portador do CPF/MF sob n.º 064968239-44

9. para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 015/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

JAPURÁ, 10 DE MARÇO DE 2022

Fernando H.F. Maquea Polo

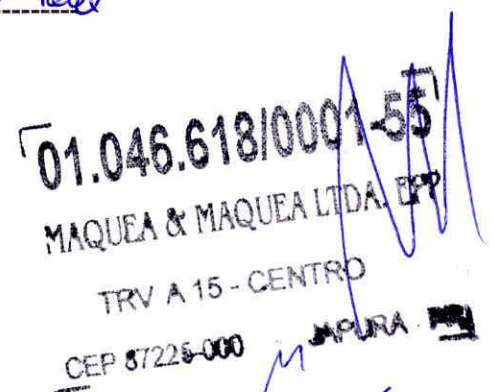
FERNANDO H. F. MAQUEA POLO

RG. 10405902-3 SSP/PR

CPF: 064968239-44

SOCIO ADMINISTRADOR

E-EMAIL: maqueapolpas@gmail.com



Travessa "A" nº 15 – Centro CEP: 87225-000 Japurá/Paraná - Fone: (44) 3635-1455

Handwritten signature and date '10/3'



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 83100112-75

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP, CNPJ nº 01046618/0001-55, com sede na TRAVESSA A, N15 – CENTRO, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **Empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

JAPURÁ, 10 DE MARÇO DE 2022

Fernando H. F. Maquea Polo

FERNANDO H. F. MAQUEA POLO

RG. 10405902-3 SSP/PR

CPF: 064968239-44

SOCIO ADMINISTRADOR

E-EMAIL: maqueapolpas@gmail.com

01.046.618/0001-55

MAQUEA & MAQUEA LTDA. EPP

TRV A 15 - CENTRO

CEP 87225-000

JAPURÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.662.084/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GSC SUPERMERCADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PERCY SCHREINER	NÚMERO 230	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	--	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTROCENTROSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3563-1133/ (46) 9922-4214
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2022 às 11:25:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 10 / 03 / 2022

Horário: 08:55


Comissão de Licitações

ANEXO IV
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o(a) Sr.(a) GILMAR S DE CASTRO, portado(a) da cédula de identidade sob nº 326.598.56 e CPF sob nº 632.196.039-04, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste - PR 09 DE MARCO DE 2022.



Gilmar Sidnei de Castro
Socio Administrativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.991.364-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.991.364-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/03/2017

NOME: GILMAR SIDNEI DE CASTRO

FILIAÇÃO: JOÃO ASSIS DE CASTRO
EVA GALLI DE CASTRO

NATURALIDADE: FRED.WESTPHALEN/RS DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO A.SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.CAS=4438, LIVRO=20B, FOLHA=78

CPF: 632.198.039-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Marcos

M

Comissão de Licitações

Multiplicado de Carlo Ant. do Sudoeste - PR
Center com o original

10/03/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A empresa GSC Supermercado LTDA inscrita no CNPJ sob nº 19.662.084/0001-57, com sede na Avenida Percy Schereiner – 230 neste ato representada por Gilmar S de Castro, cargo Sócio proprietário, RG 326.598.56, CPF 632.196.039-04, Sitiado na rua Jose de Alencar 200, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Gilmar S de Castro, cargo Sócio proprietário, RG 326.598.56, CPF 632.196.039-04, Sitiado na rua Jose de Alencar 200, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: castrocentrosupermercado@hotmail.com
Telefone: (46) 3563-1133

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Gilmar S de Castro, cargo Sócio

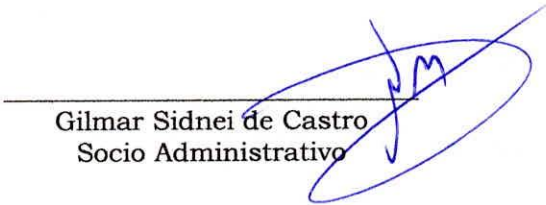




GSC Supermercado Ltda
Avenida Percy Schereiner - 230, Centro
Santo Antonio do Sudoeste - Pr
CNPJ: 19.662.084/0001-57
castrocentrosupermercado@hotmail.com - 46-3563-1133

proprietário, RG 326.598.56, CPF 632.196.039-04, Sitiado na rua Jose de Alencar 200, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 015/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antonio do Sudoeste - PR 09 DE MARÇO 2022.



Gilmar Sidnei de Castro
Socio Administrativo




ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa GSC SUPERMERCADO LTDA, CNPJ n° 19.662.084/0001-57, com sede na AVENIDA PERCY SCHEREINER - 230, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 09 DE MARCO de 2022.



GILMAR S DE CASTRO
SOCIO ADMINISTRATIVO




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

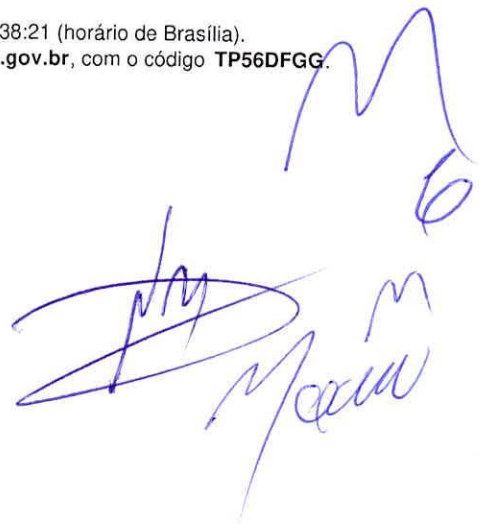
Nome Empresarial: GSC SUPERMERCADO LTDA		Protocolo: PRC2210399955			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207795022	CNPJ 19.662.084/0001-57	Data de Ato Constitutivo 04/02/2014	Início de Atividade 07/02/2014		
Endereço Completo Avenida PERCY SCHREINER, Nº 230, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA - SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E LATICÍNIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA BAZAR E UTILIDADES DOMÉSTICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS E DE GÁS LIQUEFEITO E PETRÓLEO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE BANCÁRIO NO PAÍS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome GILMAR SIDNEI DE CASTRO	CPF/CNPJ 632.196.039-04	Participação no capital R\$ 270.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO	CPF/CNPJ 026.612.389-99	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GILMAR SIDNEI DE CASTRO	CPF 632.196.039-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 17/03/2021	Número 20211582948	002 / 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		CNPJ: 19.662.084/0002-38			
1 - NIRE: 41901770896					
Endereço Completo RUA BOA VISTA, Nº 141, PAVMTOTERREO , CENTRO, Bom Jesus do Sul, PR, CEP: 85708000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2022, às 13:38:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TP56DFGG.



PRC2210399955

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022**

folha 1 de 8

Bruna

Os abaixo identificados e qualificados:

EDINA DA COSTA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Ramalho Piva, s/n, Bairro Entre Rios, CEP: 85.710-000, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão/Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 02/09/2008 e inscrita no CPF/MF n. 026.612.389-99, e

BRUNA REGINA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Cascavel/Pr., na Rua Mario Katuo Kato, nº 620, Bairro Presidente, CEP: 85.818-060, nascida aos 03/08/1989, natural de Cascavel/Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 10.541.731-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/11/2005 e inscrita no CPF/MF sob n. 070.892.329-13.

Únicos sócios da sociedade empresária de Responsabilidade Limitada GSC SUPERMERCADO LTDA, estabelecida na Avenida Percy Schreiner nº 10, Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207795022 em 04/02/2014, inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.662.084/0001-57, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em função do casamento a sócia EDINA DA COSTA CORTUNG passa a assinar EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sócia EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO passa a ser na rua José de Alencar nº 200 - casa, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ingressa na sociedade, neste ato, GILMAR SIDNEI DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua José de Alencar nº 200 – casa, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, nascido aos 13/03/1969, natural de Frederico Westphalen/Rs, portador da Carteira de Identidade RG 3.991.364-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 09/03/2017 e inscrito no CPF/MF sob nº 632.196.039-04.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

folha 2 de 8

CLÁUSULA QUARTA – O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA – O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa assumindo totalmente seu ativo e passivo.

CLÁUSULA SEXTA – Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia BRUNA REGINA CORTUNG, a qual vende e transfere as 270.000 (Duzentas e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil Reais), que possui na sociedade, já integralizadas com veículos e moeda corrente do País, para o sócio ingressante GILMAR SIDNEI DE CASTRO pelo valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil Reais) cujo pagamento das quotas será efetuado em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos Reais) cada uma, vencendo-se a primeira em 31/10/2018 e assim sucessivamente, sem incidência de juros nas parcelas vincendas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A presente venda de quotas é efetuada de forma irrevogável e irrevogável, ressalvado o eventual inadimplemento do sócio ingressante.

CLÁUSULA OITAVA – Em função do ingresso e retirada de sócios, o Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO	30.000	30.000,00	10,00
GILMAR SIDNEI DE CASTRO	270.000	270.000,00	90,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA NONA – SEDE E DOMICILIO – A sede e domicílio da sociedade passa a ser na Avenida Percy Schreiner nº 230, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe ao sócio GILMAR SIDNEI DE CASTRO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

folha 3 de 8

sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador GILMAR SIDNEI DE CASTRO declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade passa a ser a exploração do ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza - Supermercado;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;
- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas;
- Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo, e
- Prestação de serviços de Correspondente Bancário no País.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações realizadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar a consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusula e condições contidas no Contrato primitivo que, adequado às disposições



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022**

folha 4 de 8

da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**GSC SUPERMERCADO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022**

EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO, brasileira, Casada pelo regime de Comunhão parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua José de Alencar nº 200 – casa, Bairro Centro, CEP: 85.710-000, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão/Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 02/09/2008 e inscrita no CPF/MF n. 026.612.389-99, e

GILMAR SIDNEI DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua José de Alencar nº 200 – casa, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, nascido aos 13/03/1969, natural de Frederico Westphalen/Rs, portador da Carteira de Identidade RG 3.991.364-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 09/03/2017 e inscrito no CPF/MF sob nº 632.196.039-04.

Únicos sócios da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada GSC SUPERMERCADO LTDA, estabelecida na Avenida Percy Schreiner nº 230 – Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207795022 em 04/02/2014 e inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.662.084/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de GSC SUPERMERCADO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICILIO - A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Percy Schreiner, nº 230, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza - Supermercado;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

folha 5 de 8

- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas;
- Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo, e
- Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País.

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, pelos sócios, em moda corrente do País e veículos, e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO	30.000	30.000,00	10,00
GILMAR SIDNEI DE CASTRO	270.000	270.000,00	90,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de fevereiro de 2014 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio GILMAR SIDNEI DE CASTRO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022**

folha 6 de 8

defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

folha 7 de 8

Parágrafo segundo - Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador GILMAR SIDNEI DE CASTRO declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA - A reunião ou a Assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

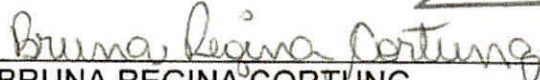
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

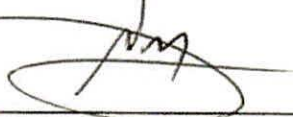
folha 8 de 8

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em uma única via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

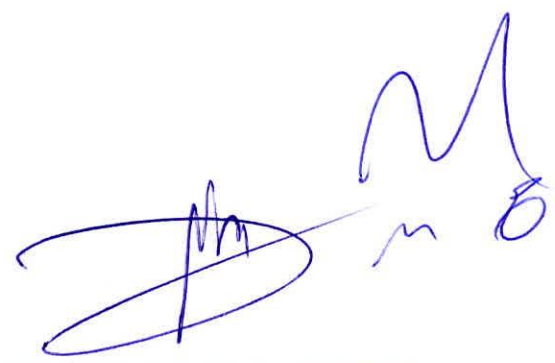
Santo Antonio do Sudoeste -PR, 11 de setembro de 2018.


EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO


BRUNA REGINA CORTUNG


GILMAR SIDNEI DE CASTRO
GILMAR SIDNEI DE CASTRO

4º Tabelionato de Notas



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-74/4 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital ec3a2... Controle: Q9xCJ.Q65cc
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **BRUNA REGINA CORTUNG (208056)**, *0069/889599. Dou fé. Cascavel/PR, 16 de outubro de 2018.
 Em Teste da Verdade
MEIRELY DOS SANTOS Escrevente Autorizada



[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS
 Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião
 Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-000
 Fone: (45) 3563-1287
 cartoriojales.sas@gmail.com

Reconheço as firmas por Verdadeira de **EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO** e **GILMAR SIDNEI DE CASTRO**. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-PR, 17 de outubro de 2018.
 Em Teste da Verdade



Dienece Tavares - Tabeliã Substituta
 Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60), Selo: R\$1,00
 P\$0,80, Funrejus R\$4,20, Fedep R\$0,84

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
 PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804659007. NIRE: 41207795022.
 GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.365/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2010
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 450	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3622-1248
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2022** às **08:47:08** (data e hora de Brasília).

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 10/03/2022 Página: 1/2

Horário: 08:49

Comissão de Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.365/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 450	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3622-1248
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2022 às 08:47:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

11º ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA "A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI".

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 e na JUCESC sob n. 42600212089, por seu titular, **MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Resolve, por este instrumento particular de 11º ato de alteração, alterar e consolidar seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Extinguir Filial n.01, com sede e domicílio na Rua Terezópolis, 144, bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão, PR, Cep 85.603.580, inscrita no CNPJ n.12.144.365/0002-50 e na JUCEPAR sob n.41901788710.

Cláusula Segunda- Conseqüentemente, com as alterações acima descritas, fica consolidado seu ato constitutivo e alterações posteriores nos seguintes termos:

**CONSOLIDAÇÃO DO 11º ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
"A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI"**

1ª A empresa gira sob o nome empresarial **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, e tem sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, e na JUCESC sob n. 42600212089.

2ª O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204651280 Protocolo 204651280 de 20/02/2020 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242422397744524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por **Rafael Borges Barcellos** - Secretário-geral

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/01/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 100005/2021-03 na consulta de processos.



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwYnscA9ENULcs09DKq0&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01703905946-MOISES LUIZ BOFF

M
B

3ª O objeto social da empresa é:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio varejista de equipamentos hospitalares(4773-3/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);
- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);
- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);
- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comercio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/02/2020

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204651280 Protocolo 204651280 de 20/02/2020 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242422397744524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

- 31) Comercio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comercio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4789-0/05);
- 33) Comercio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comercio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99).

4ª A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa caberá a **MOISES LUIZ BOFF**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.

São Miguel do Oeste, SC, 19 de Fevereiro de 2020.

MOISES LUIZ BOFF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/02/2020

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204651280 Protocolo 204651280 de 20/02/2020 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242422397744524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

M
Bo
M
Bo



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204651280

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	204651280 - 20/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600212089
CNPJ 12.144.365/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020
SOB N: 20204651280

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204651280

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901788710
CNPJ 12.144.365/0002-50
ENDERECO: RUA TEREZOPOLIS, FRANCISCO BELTRAO - PR
EVENTO 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01703905946 - MOISES LUIZ BOFF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/02/2020

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204651280 Protocolo 204651280 de 20/02/2020 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>




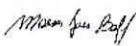
Chancela 242422397744524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

M
Boff
Blasco

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME MOISES LUIZ BOFF				
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 3101299 SSP SC			
	CPF 017.039.059-46	DATA NASCIMENTO 28/11/1975		
	FILIAÇÃO IVO BOFF			
	IVONI PAULINA BOFF			
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. SI	
Nº REGISTRO 02846413091	VALIDADE 31/01/2023	1ª HABILITAÇÃO 13/12/1993		
OBSERVAÇÕES				
				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL SÃO MIGUEL D'OESTE, SC		DATA EMISSÃO 14/02/2018		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		31000847466 SC13022161		
SANTA CATARINA				
DENATRAN		CONTRAN		

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1557870216

CNH

1557870216

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A large stylized signature at the top right.
- The initials 'M B' below it.
- A signature that appears to be 'Miguel' at the bottom center.



Ao Setor de Compras e Licitações da
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 015/2022**
Processo Administrativo nº 145/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N° 12.144.365/0001-79, sediada à Rua Dom Pedro II, 450, centro, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. Moises Luiz Boff, portador da carteira de identidade RG n° 3101299 SSP/SC e CPF n° 017.039.059-46, **CRENCIA COMO SEU REPRESENTANTE o Sr. DIRLEI JOSE PALOSCHI, portador da cédula de identidade n° 1.949.396 e inscrito no CPF n° 796.022.159-68**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2022, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste, 10 de março de 2022.

12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

I. E. 256.129.940

compras@aemoeste.com.br

FONE: (49) 3622-1248

RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO

89900-000 - SMOESTE - SC

SERPRO
Assinado digitalmente por:
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Moises Luiz Boff – Sócio Adm
CPF n° 017. 039.059-46.
RG:3101299 SSP/SC

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME 12.144.365/0001-79

OUTORGANTE: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua DOM PEDRO II, NUMERO 450, CENTRO EM SÃO MIGUEL DO OESTE- SC. Inscrita no CNPJ sob nº 12.144.365/0001-79, através de seu representante legal: MOISES LUIZ BOFF, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua DOM PEDRO II N° 450 SÃO MIGUEL DO OESTE, Portador da carteira de identidade nº 3101299 e CPF 017.039.059-46.

OUTORGADO DJONATAN PEDRO OST RICHETTI, brasileiro, DSOLTEIRO, residente e domiciliado na rua ALBERTO DAL CANALLE 181 CIDADE DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC portador da carteira de identidade nº 6001561 e CPF 092.529.269-92,


PODERES: 1. Atraves do presente instrumento o outorgante nomeia como seu procurador o outorgado para receber mercadorias, assinar boletos e contratos, formular propostas verbais, assinar contratos, propostas e aditivos, recorrer e participar de todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, pregoes particulares, municipais estaduais e federais.

1.1 em nome do outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da seção, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PROGOEIRO, enfim. Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do outorgante.

São Miguel do Oeste, SC, 29 de janeiro de 2021.

12 144 365/0001-79
EIRELI
AEM OESTE COMERCIAL EIRELI
CNPJ 12.144.365/0001-79
Rua Dom Pedro II, 450
Centro - São Miguel do Oeste - SC


MOISES LUIZ BOFF
017 039 059-46



DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89 900 000





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30680802210389511430>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30680802210389511430-5
Data: 08/02/2021 08:39:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD09159-FDM0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 08:41:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/01/2022 15:52:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30680802210389511430-1 a 30680802210389511430-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a74d4c922c0d5fe659263bed39c6fe79e2c576a1afb8878876f6b582fd68acb1a78af172a51019e64cd96a10a62f1e5f5496252609c43eb8a3d147ab9b9c006






Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

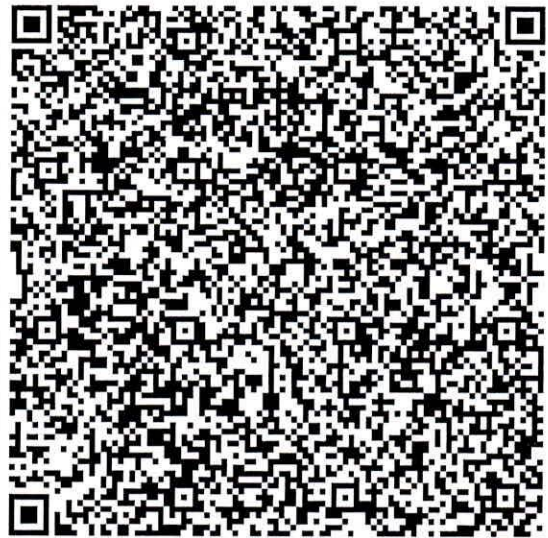
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		SC
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME DJONATAN PEDRO OST RICHETTI				
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 6001561 SSP SC				
CPF 092.529.269-92		DATA NASCIMENTO 24/06/1994		
FILIAÇÃO ROBERTO CARLOS RICHETTI MARISETE ROSANE OST				
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. AB	
Nº REGISTRO 05864747200		VALIDADE 04/12/2023	1ª HABILITAÇÃO 26/08/2013	
OBSERVAÇÕES				
				
<i>Djonatan P. Ost Richetti</i>				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL SAO MIGUEL D'OESTE, SC		DATA EMISSÃO 13/12/2018		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		85067119608 SC141068019		
SANTA CATARINA				
DENATRAN		CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1750250884



1750250884

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

M

JM *Mauro*



Ao Setor de Compras e Licitações da
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 015/2022**
Processo Administrativo nº 145/2022

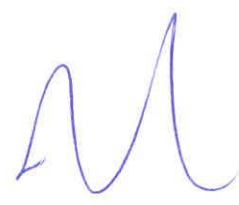
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N° 12.144.365/0001-79, sediada à Rua Dom Pedro II, 450, centro, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. Moises Luiz Boff, portador da carteira de identidade RG n° 3101299 SSP/SC e CPF n° 017.039.059-46, **DECLARA** sob as penas da lei e sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste, 10 de março de 2022.

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
I. E. 256.129.940
compras@aemoeste.com.br
FONE: (49) 3622-1248
RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO
89900-000 - SMOESTE - SC


SERPRO
Assinado digitalmente por:
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Moises Luiz Boff – Sócio Adm
CPF n° 017. 039.059-46.
RG:3101299 SSP/SC


A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Rua Dom Pedro II, nº 450 - Centro - CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste - SC
Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: compras@aemoeste.com.br 1 / 1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600212089	12.144.365/0001-79	30/06/2010	02/05/2010
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TROFÉUS E MEDALHAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
04/01/2021	20212298933		
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

226537773

página: 1/2



M
Moises
OP



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600212089	12.144.365/0001-79	30/06/2010	02/05/2010
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226537773



página: 2/2

CONTROLE: 13218830331848 CPF SOLICITANTE: 477.163.209-04 NIRE: 42600212089 EMITIDA: 16/02/2022 PROTOCOLO: 226537773



Ao Setor de Compras e Licitações da
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 015/2022**
Processo Administrativo nº 145/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIELI**, inscrita no CNPJ sob o N° 12.144.365/0001-79, sediada à Rua Dom Pedro II, 450, centro, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. Moises Luiz Boff, portador da carteira de identidade RG n° 3101299 SSP/SC e CPF n° 017.039.059-46, **DECLARA** sob as penas da lei:

1. para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Moises Luiz Boff, portador do RG sob n° 3101299 SSP/SC e CPF n° 017.039.059-46, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de**

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Rua Dom Pedro II, nº 450 - Centro - CEP: 89.900-000 - São Miguel do Oeste - SC

Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: compras@aemoeste.com.br 1 / 2



Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **compras@aemoeste.com.br**

Telefone: **(49) 3622-1248**

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o Sr. Moises Luiz Boff, portador do RG sob nº 3101299 SSP/SC e CPF nº 017.039.059-46 para ser responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **015/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste, 10 de março de 2022.

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
I. E. 256.129.940
compras@aemoeste.com.br
FONE: (49) 3622-1248
RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO
89900-000 - SMOESTE - SC

SERPRO
Assinado digitalmente por:
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Moises Luiz Boff – Sócio Adm
CPF nº 017. 039.059-46.
RG:3101299 SSP/SC



Ao Setor de Compras e Licitações da
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 015/2022**
Processo Administrativo nº 145/2022

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N° 12.144.365/0001-79, sediada à Rua Dom Pedro II, 450, centro, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. Moises Luiz Boff, portador da carteira de identidade RG nº 3101299 SSP/SC e CPF nº 017.039.059-46, **DECLARA** para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2022 do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, que atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

São Miguel do Oeste, 10 de março de 2022.

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
I. E. 256.129.940
compras@aemoeste.com.br
FONE: (49) 3622-1248
RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO
89900-000 - SMOESTE - SC

SERPRO
Assinado digitalmente por:
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Moises Luiz Boff – Sócio Adm
CPF nº 017. 039.059-46.
RG:3101299 SSP/SC

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Rua Dom Pedro II, nº 450 - Centro - CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste - SC
Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: compras@aemoeste.com.br 1 / 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.966.826/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2009
NOME EMPRESARIAL MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J M MORESCO SUPERMERCADO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1670	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JMMORESCOSUPERMERCADO@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3563-2030/ (46) 9111-9443
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2022 às 10:52:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 10 / 03 / 2022

Horário: 08:50

Comissão de Licitações

[Assinaturas manuscritas em azul]



Município de Santo Antônio do Sul - PR
Compare com o original

09/03/22

[Signature]

[Signature]
Mauro

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Compare com o original!
09/03/22

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.096.226-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/09/2017

nome: MAURO ANTONIO MORESCO

FILIAÇÃO: FERNANDO FERMINO MORESCO
OLVIA GIOVANA MORESCO

NATURALIDADE: S.ANT.SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/05/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO A SUDOESTE/PR. PRANCHITA
C.CAS.AV.SEP=1294. LIVRO=5B. FOLHA=299

CPF: 385.159.460-68

CURTEBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BRUNO VIANCA DA COSTA MICHELETTI
E PRODUTO PLASTICAM

Marcos
6
W

Município de Santo Antônio do Oeste - PR
Confere com o original
09/08/22



M
6
w
w

Município de Santo Antônio do Sudeste - PR
Confere com o original
09/03/22

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.511.309-5
DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/10/2012

NOME: JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO
FILIAÇÃO: MAURO ANTONIO MORESCO
DIAMAR ROSELI DE CASTRO MORESCO

NATURALIDADE: S. ANT. SUDESTE/PR
DATA DE NASCIMENTO: 07/09/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA-5TO A SUDESTE/PR, DA SEDE
C.NASC=11401, LVRO=18A, FOLHA=250V

CPF: 061.957.989-21

CURRIBÁ/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTERIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

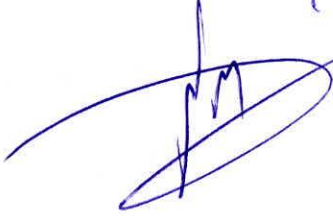


Número
385.159.460-68

Nome
MAURO ANTONIO MORESCO

Nascimento
24/05/1963

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
05 / 03 / 22
Comissão de Licenças

CÓDIGO DE CONTROLE
3FAA.9B65.64E1.D1E1

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

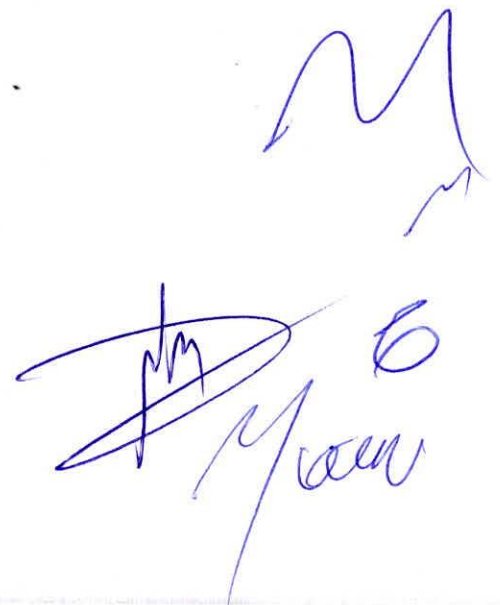
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 08:47:30 do dia 24/06/2015 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

09/03/22

Comissão de Licitações



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'M' and a signature that appears to be 'Mauricio'.



MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA- EPP
CNPJ: 10.966.826/0001-63
AV. BRASIL Nº 1670, CENTRO, CEP: 85.710-000
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PARANÁ
TELEFONE: **46) 3563-2030/ (46) 9111-9443**

EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: Menor Preço, Por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

Pelo presente instrumento, a empresa Mauro Antonio Moresco e Cia Ltda- EPP, CNPJ nº 10.966.826/0001-63, com sede na Av. Brasil, nº 1670, Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste- PR , através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Mauro Antonio Moresco, Portador do RG sob nº 5027393494 SSP/PRe CPF nº 385.159.460-68, cuja função/cargo é administrador **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**

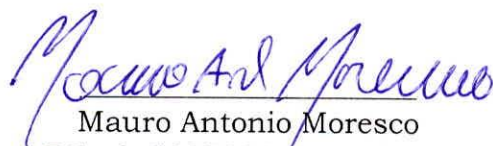
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

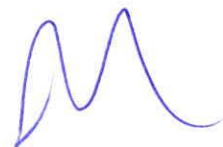
E-mail: jmmorescosupermercados@gmail.com
Telefone: (46) 3563-2030/ (46) 9111-9443

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor Marcos Roberto Camellin de Brito portador do CPF/MF sob n.º 359.634.878.11, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 015/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antonio do Sudoeste- PR, 04 de março de 2022.



Mauro Antonio Moresco
RG n.º. 5027393494 SSP/PR
CPF: 385.159.460-68
Administrador





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

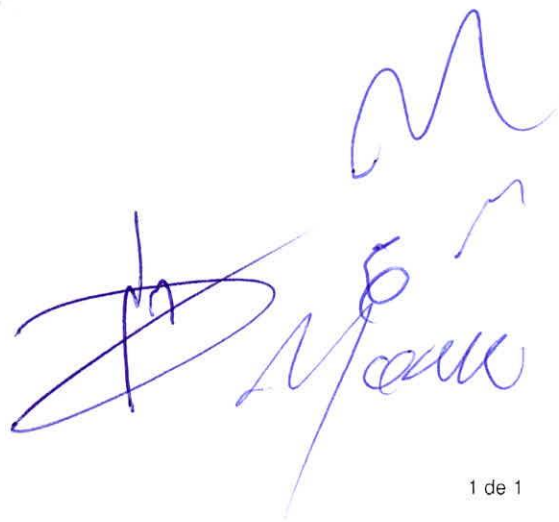
Nome Empresarial: MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA			Protocolo: PRC2209965930			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41206527377		CNPJ 10.966.826/0001-63		Data de Ato Constitutivo 10/07/2009	Início de Atividade 10/07/2009	
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 1670, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000						
Objeto Social Comércio varejista de produtos alimentícios, frutas, verduras, produtos de limpeza e higiene - Supermercado; Comércio varejista de bebidas alcóolicas e não alcóolicas; Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces e balas; Comércio varejista de carnes de bovinos, suínos, caprinos, ovinos, frescas, frigorificadas e congeladas; Comércio varejista de pescados, congelados, conservados ou frigorificados; Comércio varejista de aves abatidas, frescas, frigorificadas e congeladas, e Serviços de alimentação com serviço completo, e Serviços de alimentação para eventos e recepções – Bufê restaurante.						
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO		CPF/CNPJ 061.957.969-21	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MAURO ANTONIO MORESCO		CPF/CNPJ 385.159.460-68	Participação no capital R\$ 110.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome MAURO ANTONIO MORESCO		CPF 385.159.460-68		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data 16/12/2019	Número 20197414737	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2022, às 11:39:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3M2OAEA.



PRC2209965930

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral





MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA- EPP
CNPJ: 10.966.826/0001-63
AV. BRASIL Nº 1670, CENTRO, CEP: 85.710-000
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PARANÁ
TELEFONE:(46) 3563-2030/ (46) 9111-9443

EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: Menor Preço, Por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Mauro Antonio Moresco e Cia Ltda- EPP, CNPJ nº 10.966.826/0001-63, com sede na Av. Brasil, nº 1670, Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste- PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

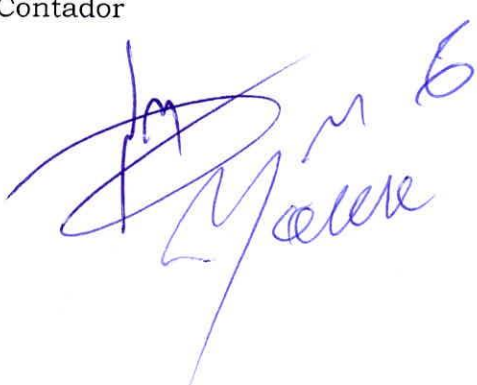

Santo Antonio do Sudoeste- PR, 04 de março de 2022.

Mauro Antonio Moresco
RG nº. 5027393494 SSP/PR
CPF: 385.159.460-68
Administrador

SERGIO
CAPRA:787107
82915

Assinado de forma digital
por: SERGIO
CAPRA:78710782915
Dados: 2022.03.04
11:09:30 -03'00'

Sergio Capra
CPF: 78.107.829-15
CRC: 041954/O-5
Contador



MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737.7

Página 1 de 6

1. MAURO ANTONIO MORESCO, brasileiro, divorciado, Empresário, natural de Pranchita/Pr, nascido aos 24/05/1963, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na Linha São Domingos, Zona Rural, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5027393494 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul em 24/05/1963 e inscrito no CPF/MF sob nº 385.159.460-68, e
2. JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, nascido aos 07/09/1991, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na Rua Jesuíno Teodorico de Andrade nº 200, Bairro Princesa Izabel, CEP: 85710-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG 9.511.309-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/06/2002 e inscrito no CPF/MF sob nº 061.957.969-21.

Únicos sócios da sociedade empresária de Responsabilidade Limitada MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA., estabelecida na Avenida Brasil nº 1670, Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206527377 em 10/07/2009 e alterações nº 20153306122 em 15/06/2015 e nº 20185729363 em 09/10/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 10.966.826/0001-63, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO SOCIAL - O objeto social da sociedade passa a ser de:

- Comércio varejista de produtos alimentícios, frutas, verduras, produtos de limpeza e higiene - Supermercado;
- Comércio varejista de bebidas alcóolicas e não alcóolicas;
- Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces e balas;
- Comércio varejista de carnes de bovinos, suínos, caprinos, ovinos, frescas, frigorificadas e congeladas;
- Comércio varejista de pescados, congelados, conservados ou frigorificados;
- Comércio varejista de aves abatidas, frescas, frigorificadas e congeladas, e
- Serviços de alimentação com serviço completo, e
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – Bufê restaurante.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 23:52 SOB Nº 20197414737.
PROTOCOLO: 197414737 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798523. NIRE: 41206527377.
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737.7

Página 2 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737.7

1. MAURO ANTONIO MORESCO, brasileiro, divorciado, Empresário, natural de Pranchita/Pr, nascido aos 24/05/1963, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na Linha São Domingos, Zona Rural, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5027393494 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul em 24/05/1963 e inscrito no CPF/MF sob nº 385.159.460-68, e
2. JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, nascido aos 07/09/1991, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na Rua Jesuíno Teodorico de Andrade nº 200, Bairro Princesa Izabel, CEP: 85710-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG 9.511.309-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/06/2002 e inscrito no CPF/MF sob nº 061.957.969-21.

Únicos sócios da sociedade empresária de Responsabilidade Limitada MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA., estabelecida na Avenida Brasil nº 1670, Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206527377 em 10/07/2009 e alterações nº 20153306122 em 15/06/2015 e nº 20185729363 em 09/10/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 10.966.826/0001-63.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 23:52 SOB Nº 20197414737.
PROTOCOLO: 197414737 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798523. NIRE: 41206527377.
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737.7

Página 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL - A sociedade gira sob o nome empresarial de MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome de fantasia J M MORESCO SUPERMERCADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, 1670, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL - O objeto social da sociedade é de:

- Comércio varejista de produtos alimentícios, frutas, verduras, produtos de limpeza e higiene - Supermercado;
- Comércio varejista de bebidas alcóolicas e não alcóolicas;
- Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces e balas;
- Comércio varejista de carnes de bovinos, suínos, caprinos, ovinos, frescas, frigorificadas e congeladas;
- Comércio varejista de pescados, congelados, conservados ou frigorificados;
- Comércio varejista de aves abatidas, frescas, frigorificadas e congeladas, e
- Serviços de alimentação com serviço completo, e
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – Bufê restaurante.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR- R\$	%
MAURO ANTONIO MORESCO	110.000	110.000,00	55,00
JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO	90.000	90.000,00	45,00
TOTAIS	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 2009 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 23:52 SOB Nº 20197414737.
PROTOCOLO: 197414737 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798523. NIRE: 41206527377.
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737.7

Página 4 de 6

antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe ao sócio MAURO ANTONIO MORESCO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente .

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 23:52 SOB Nº 20197414737.
PROTOCOLO: 197414737 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798523. NIRE: 41206527377.
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737.7

Página 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA- JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA MENSAL - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 23:52 SOB Nº 20197414737
PROTOCOLO: 197414737 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798523. NIRE: 41206527377.
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737.7

Página 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- FORO - Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em uma única via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste/Pr, 02 de dezembro de 2019


MAURO ANTONIO MORESCO


JOÃO FERNANDO DE CASTRO
MORESCO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 23:52 SOB Nº 20197414737.
PROTOCOLO: 197414737 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798523. NIRE: 41206527377.
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS
 Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR
 Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião
 Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000
 Fone: (48) 3563-1287
 Selo N° RH720, D1744U, PC00W, Controlar: 27AY4, 05817
 Consulte o selo em <http://www.cartoriojales.com.br>
 Reconheço as firmas por Semelhança de MAURO ANTONIO MORESCO e JOÃO
 FERNANDES Doule
 Santo Antônio do Sudoeste, 19 de dezembro de 2019
 Em Teste de Veracidade



Cartório Pavanetto Cavalli Escrevente
 Deniece Linares Substituta
 Ricardo Linsigales de Brito

[Handwritten signatures in blue ink]

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 23:52 SOB Nº 20197414737.
 PROTOCOLO: 197414737 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905798523. NIRE: 41206527377.
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br